

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**CONTRATO N° 039/2017****SEI N° 0037105-94.2017.6.17.8000****SEXO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E MRA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N° 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **MRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.818.969/0001-28, com sede na Avenida Recife, 5583, Bloco C, Estância, Recife/PE, neste ato representado por David Katz, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.004.314-80 e Carteira de Identidade sob o n.º 4.661.812 SSP/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2015, cuja contratação inicial foi assinada em **30/11/2017**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA (doc SEI n.º 1235854), e o Parecer n.º 674/2020, de 14/08/2020, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Diretor Geral, exarada em 14/08/20, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 039/2017, para o período de **1º/09/2020 a 30/09/2020**, nos termos previstos no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, no art. 3º da Lei nº 8.245/91 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/09/2020 a 30/09/2020**, é de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02122003320GP0026

Natureza da despesa – 339039

Nota de empenho – 2020NE000857, de 17/08/2020

Valor do empenho – R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-geral**

CPF/MF n.º 521.240.454-15

CONTRATADA -MRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**David Katz****Representante Legal**

CPF/MF n.º 021.004.314-80

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2020, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID KATZ - CPF 021.004.314-80 - MRA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 18/08/2020, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/08/2020, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249961** e o código CRC **3CC470CE**.